

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 78-A/2013****Deslocação do Presidente da República
a Estrasburgo e a Bruxelas**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do ar-

tigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de S. Ex.ª o Presidente da República, em visita oficial a Estrasburgo e a Bruxelas, nos dias 11 a 13 do mês de junho.

Aprovada em 31 de maio de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750